



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 4464/2025 | Autor: VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES

FOLHA DE DESPACHO

À DIRETORIA LEGISLATIVA

Sirvo-me do presente para encaminhar Projeto de Lei que tem por objetivo reconhecer a Escola de Samba Mocidade Unida da Glória – MUG – como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha para demais providências necessárias.

Nada mais havendo,

George Alves

Vereador por Vila Velha

Em 1 de dezembro de 2025

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340036003600350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.